

RECOMENDAÇÃO N.º 1

Introdução do PEM, novo programa de medicação no Centro de Saúde do Lumiar

Considerando que:

- O ministério da saúde, adquiriu por cerca de 3 milhões de euros, o PEM, num novo programa de medicação;
- Este programa deveria simplificar o trabalho dos técnicos que trabalham no Centro de Saúde. Pelo contrário, veio complicar, porque o planeamento não previu a obrigatoriedade de substituir todo o sistema informático obsoleto existente;
- Este programa foi implementado primeiramente no Centro de Saúde de Benfica, seguindo-se o Centro de Saúde do Lumiar e por último o Centro de Saúde de Sete Rios;
- Em novembro de 2013, data em que se introduziu o novo programa sobre medicação no Centro de Saúde do Lumiar, o sistema informático bloqueou, impedindo todos os médicos deste Centro de acederem ao processo clínico dos seus utentes;
- Desde novembro, estes bloqueios acontecem de forma intermitente, contribuindo para a diminuição da qualidade do serviço prestado. Os atrasos nas consultas chegam a duas horas;
- A partir de 23 de dezembro de 2013, os bloqueios no novo sistema agravaram-se passando as falhas intermitentes a permanentes, obrigando os médicos, em alternativa, a recorrer ao método manual, quando possível, o que nem sempre acontece;
- A alternativa sugerida, seria voltarem ao método anterior, o que neste momento não é possível, exceto para o Centro de Saúde de Sete Rios que manteve os dois sistemas informáticos em funcionamento;
- O ideal seria toda a substituição do sistema informático e respetivos computadores, alternativa fora de questão pelo custo que implicaria tal mudança;

Face ao exposto, o CDS-PP propõe à Assembleia de Freguesia do Lumiar que:

1. Solicite à Junta de Freguesia e à Camara Municipal que envide todos os esforços no sentido de junto do Ministério da Saúde, ser dada solução célere a este grave problema que afeta todos os técnicos e utentes que este Centro de Saúde serve;
2. Recomende, em nome da população, que os médicos consigam ter rápido acesso ao processo clínico do utente, sem o qual não é possível usufruir do atendimento de qualidade a que têm direito.

Lisboa, 30 de Abril de 2014

A Proponente

Maria Clara Ferreira da Silva (CDS/PP)

APROVADA POR UNANIMIDADE